



Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 74, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições legais estabelecidas na Portaria/SE-MT nº 281, de 05 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 06 de outubro de 2010, e

Considerando o Despacho nº 495/2014/SAAD/SE-MT, às fls. 43 do Processo nº 50000.006730/2014-04, e com base no Art. 7º da Lei 10.520/2002, no Art. 28 do Decreto 5.450/2005, e ainda na Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 05/2013, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa LMJR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., cadastrada no CNPJ nº 15.361.905/0001-64, a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, o que totaliza R\$ 84,02 (oitenta e quatro reais e dois centavos), com o respectivo registro no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedor da Administração Pública Federal), diante da inexecução total do objeto da Nota de Empenho 2013NE800687 referentes ao Pregão nº 41/2012, da Ata de Registro de Preços nº 05/2013, como previsto nos itens 21.1 e 22.2 do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 189, DE 28 DE ABRIL DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50500.011765/2014-16, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da empresa Empresa Gontijo de Transportes Ltda., para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Fortaleza (CE) - Florianópolis (PI) Via Ico (CE), prefixo 03-0915-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE ABRIL DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Processo nº 50500.024537/2014-14, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da empresa Pluma Conforto e Turismo S/A. de implantação de seções no serviço Santa Maria (RS) - São Paulo (SP), prefixo nº 10-0627-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE ABRIL DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50500.000205/2014-36, resolve:

Art. 1º Deferir o requerimento da empresa Viação Central Bahia de Transportes Ltda para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Santana (BA) - Brasília (DF), prefixo 05-1308-00, para 1 (um) horário diário, por sentido, todos os meses do ano.

Art. 2º Determinar à autorizatória sob regime especial de operação que comunique aos usuários do serviço acerca da redução da frequência mínima, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua efetiva implantação, conforme o art. 8º da Resolução nº 597, de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA 689, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; art. 5º, alínea "I", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, as atribuições constantes dos incisos IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50606.004517/2014-31, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio existente no projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia BR-265/MG, trecho: Entr. BR-116/356 (Muriae), LOTE 2, subtrecho 1: Entr. BR-265/MG-265 (p/Alpinópolis) - Jacui, segmento km 536,3 ao km 592,9, estacas 0,00 a 2796+17,194; subtrecho 2: Entr. BR-265/MG (km 540,2) - Alpinópolis, segmento km 0,00 ao km 2,4, estacas: 0,00 a 139+9,157, código do PNV 265BMG0410 a 265BMG0420, aprovado pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos, através da Portaria 1301 de 13 de agosto de 2007, processo nº 50606.011213/2006-10, e com os desenhos PEET- 66/07 a 104/07 que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

ATA DA 26ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014, às quinze horas, realizou-se, em primeira convocação, no SEP/SUL, Quadra 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, Brasília - DF, a Assembleia Geral Ordinária da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal com o nº NIRE 53 3 0001030-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, com sede na Cidade Brasília, Distrito Federal, no SEP/SUL, Quadra 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, tendo comparecido a UNIÃO, sua única acionista, representada, neste ato, por GUSTAVO SCATOLINO SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, que assinou o Livro de Presença, credenciado pela Portaria nº 755, de 19 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 20 de setembro de 2013, Seção II - Pág. 31. PRESENCAS: compareceu à Assembleia, representando o Conselho Fiscal, a Conselheira MARIA TERESA PEREIRA LIMA, Presidente da Mesa; JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO, Secretária; SELMA SOARES DE BRITTO, CONVOCACÃO: feita por correspondência, conforme cópia arquivada na empresa, sendo dispensado, portanto, o Edital de Convocação, previsto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. LEITURA DA ORDEM DO DIA: foi dispensada, por ser do conhecimento geral. O representante da UNIÃO apresentou o seu voto, conforme autorização contida no Processo nº 10951.000371/2014-18, tendo sido deliberado o seguinte: a) pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2013, com as observações da STN, conforme a seguir: a.1) registrar a conta de AFAC no passivo circulante e seus detalhamentos em nota explicativa; a.2) providenciar registros mais detalhados para as notas explicativas relativas às demonstrações do resultado do exercício, com referência cruzada, para facilitar a leitura. Outrossim, devem ser observadas as seguintes sugestões do DEST: 1) absorção do prejuízo acumulado mediante redução do capital social; 2) nas demonstrações financeiras dos próximos exercícios, discriminar os itens de receitas e despesas que sofreram alterações significativas com base no exercício anterior, bem como explicitar referências cruzadas; 3) Capitalização do saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC de R\$ 3,9 bilhões. b) pela eleição, como membros do Conselho Fiscal, representantes do Ministério dos Transportes, das seguintes pessoas: ALINE DIEGUEZ BARREIRO DE MENEZES SILVA, carteira de identidade nº 1.936.270, expedida pela SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº 603.151.991-72, como titular, em substituição de LÚCIA HELENA DE SOUZA GNONE e, como suplente, ANTONIO GENTIL NETO, carteira de identidade nº 523.171, expedida pelo SESPDS-DF, inscrito no CPF sob o nº 001.260.633-20, em substituição de JAIRO RODRIGUES DA SILVA; JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, carteira de identidade nº 249, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, inscrito no CPF sob o nº 553.224.336-00, como titular e AUGUSTO CESAR CARVALHO BARBOSA E SOUSA, carteira de identidade nº 480.6948, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 766.352.284-20, como suplente, em substituição de MARIA DE FÁTIMA FROTA DANTAS; c) pela eleição, como membros do Conselho Fiscal, representantes do Tesouro Nacional, das seguintes pessoas: IEDA APARECIDA DE MOURA COGNI, carteira de identidade nº 31.937, expedida pela OAB-GO, inscrita no CPF sob o nº 829.132.251-72, como titular, e MARIA TERESA PEREIRA LIMA, carteira de identidade nº 1.562-B, expedida pela OAB-RJ, inscrita no CPF sob o nº 520.980.446-15, como suplente; d) conforme orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, constantes do Ofício nº 623/DEST-MP, de 23 de abril de 2014, e nos termos da Nota Técnica nº 148/CGCOR/DEST/SE-MP, da mesma data, e tendo em vista o art. 8º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21

de janeiro de 2014, da seguinte forma: d.1) fixar em até R\$ 2.031.231,23 a remuneração global a ser paga aos administradores dessa Empresa, no período compreendido entre abril de 2014 e março de 2015; d.2) recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo DEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se ao limite global definido na alínea anterior; d.3) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "d.1" e "d.2", respectivamente; d.4) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; d.5) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; d.6) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art. 152; d.7) congelar remuneração dos administradores até instituição do honorário variável mensal mediante a celebração, com o Ministério dos Transportes, do compromisso determinado pelo Decreto nº 8.134, de 28 de outubro de 2013; e d.8) condicionar o aumento da remuneração dos dirigentes à disponibilidade orçamentária para os respectivos exercícios, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Presidente, pelo representante da União e pela representante do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 29 de abril de 2014.
JOSE LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor-Presidente

GUSTAVO SCATOLINO SILVA
Representante da União

MARIA TERESA PEREIRA LIMA
Representante do Conselho Fiscal

SELMA SOARES DE BRITTO
Secretária

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

SESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

Sessão: 1483 Data da Sessão: 22/04/2014
Processo: 0.00.000.000610/2014-17
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.000612/2014-14
Classe: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo
Distribuição:Cláudio Henrique Portela do Rego
Processo: 0.00.000.001585/2013-16
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Luiz Moreira Gomes Junior

Sessão: 1484 Data da Sessão: 23/04/2014
Processo: 0.00.000.000617/2014-39
Classe: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo
Distribuição:Walter de Agra Júnior
Processo: 0.00.000.000618/2014-83
Classe: Pedido de Providências
Distribuição:Fábio George Cruz da Nóbrega
Processo: 0.00.000.000619/2014-28
Classe: Pedido de Providências
Distribuição:Antônio Pereira Duarte
Processo: 0.00.000.000620/2014-52
Classe: Pedido de Providências
Distribuição:Esdras Dantas de Souza
Processo: 0.00.000.000621/2014-05
Classe: Arguição de Suspeição e Impedimento
Distribuição:Leonardo de Farias Duarte
Processo: 0.00.000.000622/2014-41
Classe: Inspeção
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.000623/2014-96
Classe: Inspeção
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.000624/2014-31
Classe: Inspeção
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.000625/2014-85
Classe: Inspeção
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.000626/2014-20
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria

Sessão: 1485 Data da Sessão: 24/04/2014
Processo: 0.00.000.000629/2014-63
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
Distribuição:Jarbas Soares Júnior
Processo: 0.00.000.000630/2014-98